

CONDIÇÕES DE PRODUTIVIDADE E CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO: UMA ANÁLISE DAS FORMAS X-EIRO NO PORTUGUÊS DO BRASIL

Carlos Alexandre V. GONÇALVES¹
Lilian Coutinho YAKOVENCO²
Raquel G. Romankevicius COSTA³

- **RESUMO:** Neste artigo, analisamos as construções X-eiro no português do Brasil, tomando por base os pressupostos teórico-metodológicos da Morfologia Derivacional (Aronoff, 1976; Basílio, 1980, entre outros). Nosso principal objetivo é levantar o potencial de produtividade do sufixo -eiro, propondo, para tanto, regras de formação de palavras e regras de análise de estrutura que dêem conta da formação de substantivos agentivos e locativos.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Morfologia derivacional; produtividade; sufixo -eiro; regras de formação de palavras.

Introdução

Este artigo toma como objeto de investigação a análise das formações x-eiro no português do Brasil a partir de uma abordagem centrada nos fundamentos teóricos da Morfologia Derivacional (Aronoff, 1976; Basílio, 1980, entre outros). O principal objetivo do estudo é levantar o

1 Departamento de Letras Vernáculas – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – 21941-000 – RJ (c.alexandre@letras.ufrj.br).

2 Departamento de Letras – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – 29060-900 – ES.

3 Pesquisadora Associada do Museu Nacional – 20940-040 – Rio de Janeiro – RJ.

potencial de produtividade do sufixo -eiro na formação de substantivos e adjetivos e verificar a natureza das funções envolvidas nesse processo (semânticas, sintáticas e discursivas). Nesse sentido, questões como produtividade, restrições e bloqueio serão discutidas na análise, a fim de se chegar ao estabelecimento de regras de formação de palavras atuantes nas construções ora em pauta.

Na seção 1, discutimos o tratamento dado ao sufixo em questão nas gramáticas tradicionais de língua portuguesa, buscando, por meio da observação dos dados levantados a partir de *corpora* específicos, verificar até que ponto a abordagem normativa prevê questões relativas a formações realmente atuantes nos dias de hoje. Ainda nessa seção, propomos Regras de Formação de Palavras (doravante RFP) para agentivos em -eiro e Regras de Análise de Estrutura (doravante RAE) isoladas para as construções não-agentivas.

Na seção 2, buscamos confrontar as relações entre as formações x-eiro e as formações x-eira, visando discutir se se trata de construções com um sufixo único ou se -eiro e -eira devam ser vistos como dois sufixos distintos. Por fim, na seção 3, discutimos a questão paradigma/produtividade, tomando por base uma análise contrastiva entre as formações agentivas em -eiro e as construções agentivas em -ista, verificando, assim, as condições de produção (Basilio, 1990) subjacentes à aplicação da(s) RFP(s) proposta(s).

Os dados que serviram de ponto de partida para a análise das formas x-eiro foram extraídos dos seguintes *corpora*: (a) jornais, nas diversas seções – esportes, política e outras –, entre os dias 15 e 19 de agosto de 1995; (b) palavras ouvidas em diversas situações de fala e em diferentes tipos de discursos, durante o mês de agosto do referido ano; e (c) dicionários da língua portuguesa, especialmente o *Aurélio* (Ferreira, 1976).

1 Análise das construções X-eiro

-Eiro na visão dos gramáticos tradicionais

Nas gramáticas tradicionais de língua portuguesa, o sufixo -eiro é caracterizado como um elemento que forma substantivos a partir de substantivos sem, no entanto, desempenhar uma função semântica específica (cf., entre outros, Rocha Lima, 1976, p.180-1; Bechara, 1976, p.199-200). De fato, a tradição gramatical não vê nos sufixos um con-

teúdo semântico próprio, uma vez que eles são, nas palavras de Rocha Lima (1976, p.181), “vazios de significação e têm por finalidade formar séries de palavras da mesma classe gramatical”. Cunha (1976), da mesma forma que a maioria dos gramáticos normativos, também inclui -eiro numa lista de sufixos nominais latinos. No entanto, estabelece seis possíveis interpretações semânticas para esse formativo: (a) “ocupação”, “ofício” ou “profissão” (barbeiro, copeiro); (b) “lugar onde se guarda algo” (galinheiro, tinteiro); (c) “árvore e arbusto” (cajazeiro, craveiro); (d) “idéia de intensidade e/ou aumento (nevoeiro); (e) “objeto de uso” (perneira, pulseira); e, finalmente, (f) “noção coletiva” (berreiro, formigueiro) (cf. Cunha, 1976, p.68).

Na verdade, o tema “Formação de Palavras” nunca foi de interesse central nas abordagens normativas, visto que o enfoque dado a essa questão se resume, basicamente, à análise das palavras já formadas e incorporadas ao léxico, preocupando-se, pois, com o aspecto analítico das formas derivadas. Além disso, nenhuma descrição mais aprofundada sobre a natureza dos processos de formação é feita, uma vez que as gramáticas tendem a listar os sufixos e a arrolar alguns exemplos. Na exemplificação, há mescla de critérios sincrônicos e diacrônicos, sem que seja possível, em alguns casos, a identificação semântica do sufixo -eiro ou mesmo a isolabilidade da base (cf. Said Ali, 1964; Bechara, 1976, entre outros).

No que diz respeito à abordagem das gramáticas tradicionais, duas questões sobre as formações x-eiro podem ser levantadas: (a) o sufixo em questão nem sempre se anexa a bases substantivas para formar substantivos, embora esse realmente seja o caso de maior produtividade na língua, já que tanto o *input* quanto o *output* dessas formações pode ser um adjetivo, como em “careiro” e “certo”, por exemplo; (b) o sufixo -eiro, diferentemente de alguns outros sufixos do português, como -eza, por exemplo, apresenta funções semânticas bastante definidas, o que contraria a hipótese de Rocha Lima (1976) e de Bechara (1976). Verificar tais funções constitui um dos pontos fundamentais da subseção seguinte.

Classificando as construções X-eiro

Nesta subseção, nossa principal preocupação será a de levantar o potencial de produtividade do sufixo -eiro na formação de substantivos e/ou adjetivos e as condições necessárias correspondentes a essa produtividade, ou seja, as funções semânticas e sintáticas (cf. Basílio,

1987) presentes no processo. A partir dos *corpora* constituídos, que permitiram reunir cerca de trezentas formações X-eiro, pôde-se reconhecer a existência de seis grupos de afinidades morfossintáticas e semânticas:

(a) agentivos em que o sufixo -eiro é afixado a uma base nominal, a fim de indicar um elemento caracterizado a partir do objeto que produz, conserta ou negocia. Incluem-se nessa lista também formações X-eiro que indicam o local onde o agente trabalha. Em todos os casos, o *output* sintático é um substantivo. Vejam-se os exemplos a seguir:

| | | | | | |
|--------------|------------|------------|----------|------------|------------|
| carteiro | jardineiro | faxineiro | porteiro | sapateiro | fazendeiro |
| vendeiro | cocheiro | doleiro | pedreiro | peixeiro | goleiro |
| cozinheiro | usineiro | tesoureiro | caseiro | verdureiro | açougueiro |
| fuzileiro | vidraceiro | hoteleiro | leiteiro | toureiro | padeiro |
| lixeiro | pasteleiro | costureiro | vaqueiro | pipoqueiro | copeiro |
| cabeleireiro | enfermeiro | | | | |

(b) agentivos em que o sufixo -eiro é afixado a uma base nominal, caracterizando o ser por uma atividade que aprecia e/ou pratica habitual ou eventualmente. Nesse grupo, o *output* sintático pode ser um substantivo, mas também um adjetivo, como nos exemplos abaixo:

| | | | | | |
|--------------|------------|--------------|------------|-------------|------------|
| festeiro | metaleiro | galhofeiro | roleiro | pagodeiro | funkeiro |
| mexeriqueiro | frangueiro | sanfoneiro | violeiro | fofoqueiro | marreteiro |
| sambeiro | batuqueiro | politiqueiro | justiceiro | chincheiro | maconheiro |
| punheteiro | guerreiro | cascadeiro | rueiro | alcoviteiro | romeiro |
| carniceiro | boateiro | futriqueiro | olheiro | zombeteiro | jazeiro |
| roqueiro | | | | | |

(c) o sufixo -eiro se acrescenta a uma base nominal para caracterizar o lugar onde se guarda e/ou deposita algo, apresentando, assim, uma função semântica do tipo locativo (ou recipiente). Nesse caso, o *output* sintático é necessariamente um substantivo, como nos casos a seguir:

| | | | | | |
|------------|-------------|-----------|-----------|------------|-------------|
| faqueiro | tinteiro | cinzeiro | chiqueiro | camiseiro | galinheiro |
| terreiro | bueiro | saleiro | banheiro | ponteiro | pardieiro |
| maleiro | formigueiro | puteiro | viveiro | baleiro | mosquiteiro |
| agulheiro | poleiro | papeleiro | palheiro | açucareiro | celeiro |
| leteiro | roupeiro | fogareiro | galeteiro | gaveteiro | geleiro |
| petroleiro | isqueiro | | | | |

(d) o sufixo -eiro se anexa a uma base nominal, que, na verdade, é o nome de uma fruta ou de uma flor, a fim de formar a árvore e/ou o arbusto que se caracteriza por dar x. O *output* sintático é um substantivo. Confirmam-se os dados:

| | | | | | |
|-------------|-----------|----------|------------|------------|----------|
| tomateiro | cajazeiro | cajueiro | limoeiro | abacateiro | coqueiro |
| pessegueiro | mamoeiro | craveiro | marmeleiro | ingazeiro | jambeiro |

(e) as formações x-eiro desse grupo são caracterizadas por ressaltarem uma qualidade e/ou característica da base. Nesse caso, o *output* é um adjetivo. Tais formações podem ser parafraseadas da seguinte maneira: "que tem a qualidade de x". Um ponto interessante, nesse subgrupo, está no fato de o *input* poder ser também um adjetivo, como em "grosseiro" e "certo", entre outros. Observem-se os itens:

| | | | | | |
|------------|-------------|------------|-----------|----------|----------|
| careiro | verdadeiro | matreiro | barateiro | rasteiro | fogueiro |
| certo | brejeiro | derradeiro | grosseiro | faceiro | maneiro |
| costumeiro | corriqueiro | | | | |

(f) O sufixo -eiro se adiciona a uma base nominal e resulta em formações caracterizadas pelo acúmulo, excesso ou intensidade da base, como em "nevoeiro", "atoleiro", "lamaceiro" e "aguaceiro". Incluímos nesse grupo, que pode ser chamado de "estranho", também formações em -eiro que nomeiam lugares a partir de suas características topográficas e/ou geológicas, como em "desfiladeiro" e "despenhadeiro" e algumas construções em -eira, como, por exemplo, "ribanceira" e "cachoeira".

Separando o trigo do joio

Na subseção precedente estabeleceram-se seis grupos de afinidades sintático-semânticas para as formações x-eiro em português. No entanto, um exame mais detalhado acerca da caracterização das bases e dos produtos pode levar a generalizações mais interessantes no que diz respeito ao estabelecimento de RFPs.

Nos grupos (a) e (b) propostos, salientamos que o sufixo -eiro liga-se a uma base substantiva (carta, sapato, verdura, bagunça, trambique, encrenca) para formar um substantivo agentivo. Seria possível, então, propor-se a seguinte RFP:

$$\text{RFP (01): } [X]_s \Rightarrow [[X]_s \text{ eiro}]_{sAg}$$

Para as formas cuja base não seja uma forma livre, poderia ser formulada a RAE (01) – $[[X]_s \text{ eiro}]_{sAg}$ – a qual abarcaria formações como “marceneiro” e “carpinteiro”, entre outras. Uma RFP como a formulada em (01), entretanto, apresenta alguns problemas, como os abaixo enumerados:

1 Ignora-se a especificidade semântica das bases

Ao se agruparem formações como “sapateiro” e “marombeiro” como produtos da mesma regra, não se observa que as bases “sapato” e “maromba”, apesar de serem da mesma categoria lexical, não são da mesma natureza semântica: a primeira possui valor [+ concreto], ao passo que a segunda se especifica como [- concreto].

2 Ignora-se a especificidade semântica do produto

Mais uma vez, a proposição de uma regra única para as formas dos grupos (a) e (b) não revela a especificidade semântica do produto, posto que formas como “verdureiro” referem-se a uma profissão/ofício, ao passo que formas como “fofoqueiro” relacionam-se à noção de habitualidade/regularidade. Desse modo, apesar de as formações serem agentivas, isto é, caracterizarem-se semanticamente como “aquele que faz X”, há diferenças entre elas.

3 Ignora-se o forte teor negativo/pejorativo do sufixo

O sufixo -eiro relaciona-se a agentivos que denotam profissões de pouco prestígio social (“carteiro”, “açougueiro”), ou a agentivos de carga semântica nitidamente pejorativa, conforme discutiremos no decorrer do texto (“faroleiro”, “trambiqueiro”).

4 Ignora-se a existência de produtos categoriais distintos

A RFP (01) postularia a formação de agentivos substantivos unicamente. Entretanto, em construções cuja base é [- concreta], existe a possibilidade de se gerarem substantivos, como em “*Os trambiqueiros foram presos*”, mas também adjetivos, como em “*Os comerciantes trambiqueiros caíram na cilada*”. No intuito de dar conta da existência de uma formação adjetiva, poder-se-ia formular a seguinte regra:

$$\text{RFP (02): } [X]_s \Rightarrow [[X] \text{ eiro}]_{s \vee \text{ adj Ag}}$$

O estabelecimento da regra formalizada em (02) implica, pois, uma discussão a respeito da hipótese do Produto Categórico Único (Aronoff, 1976), visto que (02) mostra que o sufixo -eiro forma palavras que apresentam pelo menos um dos traços categoriais especificados no subscrito (substantivo ou adjetivo). Nesse caso, como observou Basílio (1980, p.93), se for mantido o princípio do produto categorial único, tal como pretendia Aronoff (1976), haveria necessidade de dividir um processo morfológico único em duas regras, entre as quais a única diferença é o traço categorial. Basílio propõe, então, que produtos de RFPs possam ser especificados por mais de uma categoria lexical maior.

No caso das formações x-eiro envolvidas nos grupos (a) e (b) propostos neste artigo, acreditamos não ser a regra (02) a mais adequada para descrever o processo. Não estamos questionando, aqui, a validade da proposição de uma RFP especificar mais de um produto categorial, mas sim a viabilidade dessa proposta para as formações em -eiro dos grupos examinados. A nosso ver, tal regra não seria nada restritiva para as formações x-eiro, não dando conta do fato de a maioria esmagadora dos dados ser marcada pelos traços [+ agente; + substantivo]. Por esses motivos, poder-se-ia propor que os grupos (a) e (b) sejam caracterizados pela regra (03) a seguir, com produto categorial único de substantivo, estabelendo-se, paralela à (03), a regra (04), segundo a qual os nomes de agentes podem funcionar como adjuntos adnominais. Os exemplos (i) e (ii), logo a seguir, parecem constituir evidência favorável à proposição de regras de tal porte.

RFP (03): [X] s \Rightarrow [[X] s eiro] s Ag
 (04): Ag \Rightarrow Adj. —

(i) Todos os **funkeiros** envolvidos no quebra-quebra do “Belavistão” foram autuados em flagrante, mas logo depois foram liberados porque a maioria era dimenor (*O Dia*, 15.8.1995).

(ii) As galeras **funkeiras** vêm crescendo muito nos últimos meses e a elas vem sendo atribuída a violência nas praias e nas ruas do Rio (*O Dia*, 15.8.1995).

Alguns argumentos podem ser arrolados favoravelmente à proposta da regra (03) com especificação em (04). Sustentamos, aqui, a idéia de que algumas palavras em -eiro que aparecem como adjetivos não são, necessariamente, adjetivos. Trata-se, na verdade, de uma ocorrência precária na posição de adjunto adnominal, visto que não possuem outras características de adjetivos: (a) não funcionam como bases de

formação para substantivos abstratos (*cascateiridade, *gazeteiridade, *zombeteiridade); (b) não funcionam como base para formação de advérbios (*catimbeiramente, *boateiramente, *jazzeiramente); e, finalmente, (c) não permitem intensificação (*trapaceiríssimo, *boateiríssimo, *baderneiríssimo). Por todas essas razões, tais formações não constituem propriamente uma classe de adjetivos, mas uma ocorrência com função de adjetivo.

No entanto, apesar de todas essas evidências positivas, as regras (03) e (04) apresentam dois problemas que julgamos de fundamental relevância para optar por regras distintas para os grupos (a) e (b): 1. não captam que as formações X-eiro cujas bases são [+ concreta] não apresentam a possibilidade de serem adjetivadas; e 2. generalizam o fato de todo agentivo poder ser adjunto adnominal, o que, de fato, não ocorre com determinadas formas X-eiro do grupo (a) (cf., por exemplo, "pedreiro"). Por essas razões, é de imaginar a existência de duas formações X-eiro agentivas: (a) uma cujo valor semântico seja o de profissão/ofício e (b) outra cujo valor seja de habitualidade/regularidade. As proposições mencionadas podem ser esquematizadas do seguinte modo:

| | | | | |
|----------------------------|---------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| | profissão | base nominal [+ concreta] | substantivo | Pouco prestígio social |
| X-eiro agentivo | | | | |
| | habitualidade | base nominal [- concreta] | substantivo adjetivo | Pejoratividade |

Optamos, assim, por postular a existência de duas regras diferentes para gerar as formações agentivas dos grupos (a) e (b). Tais regras aparecem especificadas em (05) e (06), respectivamente:

$$\text{RFP (05): } [X]_{s(+concreto)} \Rightarrow [[X]_s \text{ eiro}]_{s \text{ Ag}} \\ \text{"profissional de X"}$$

$$\text{RFP (06): } [X]_{s(-concreto)} \Rightarrow [[X]_s \text{ eiro}]_{s \vee \text{ Adj Ag}} \\ \text{"que faz X com habitualidade"}$$

As RFPs produtivas (05) e (06) prevêem a formação de agentivos em -eiro de duas naturezas distintas: de um lado, a partir de bases [+ concreta], formam-se agentivos denominais de profissões/ofícios; de outro, a partir de bases [- concreta], ou abstratizadas, formam-se agentes habituais. Trata-se, pois, de duas regras bastante produtivas em português,

haja vista o fato de muitas das formas, como as abaixo discriminadas, terem sido criadas recentemente. Nesse sentido, os grupos (a) e (b) são bastante produtivos, tanto no que concerne ao volume de formas já incorporadas ao léxico quanto no que diz respeito à potencialidade de novas formações.

grupo A

quiosqueiro

sacoleiro

doleiro

xeroqueiro

retranqueiro

grupo B

funkeiro

jazzeiro

metaleiro

lambadeiro

charmeiro (do ritmo charme)

Propomos, agora, que a regra (05) também dê conta das formações listadas no grupo (d), ou seja, dos casos de nomes de árvores e/ou arbustos. A semelhança semântica entre o comportamento dessas formações e as do grupo (a) permite que se considerem os casos de (d) como uma extensão metafórica do uso da regra (05).

Parece mais consistente afirmar-se que os casos do grupo (d) estão mais próximos de (a) do que de (c) – locativo –, visto que “pessegueiro”, por exemplo, é mais bem interpretado como “que produz x”, da mesma forma que “sapateiro” (e não “onde fica x”, como em “roupeiro”).⁴ Além disso, o *output* semântico de (c) é um substantivo [- humano] com características diferentes do *output* de (d), que, na verdade, apesar de ser [- humano], é [+ animado]. Sugerimos, por isso, que as construções em -eiro do grupo (d) sejam vistas como agentivas, em primeiro lugar, e como extensões metafóricas do grupo (a), em segundo. Com relação à produtividade, pode-se dizer que as formas do grupo (d) são potencialmente produtivas, visto que a necessidade de nomear uma fruta e/ou flor desconhecida implicaria a necessidade de rotular a árvore e/ou arbusto correspondente.

As formações x-eiro correspondentes ao grupo (c) (cf. divisão proposta acima) envolvem casos de substantivos comuns de natureza locativa e/ou recipiente. Nesse sentido, é possível parafrasear tais construções da seguinte maneira: “x-eiro é o lugar onde se guarda e/ou se

4 Além disso, a língua portuguesa dispõe de um sufixo específico para indicar locativo de árvores ou arbustos. Trata-se do sufixo -al, que produz formas como “pessegal” e “bananal”. Há, assim, uma diferença semântica considerável entre “laranjal” e “laranjeira”, por exemplo. No primeiro caso, tem-se o lugar onde ficam plantações de laranjas. No segundo, diferentemente, tem-se a árvore que produz essas frutas.

deposita x". Conforme constatado anteriormente, o grupo ora em pauta difere dos demais grupos analisados em virtude de serem formações caracterizadas pelo traço [-animado]. Via de regra, as construções do grupo (c) têm como *input* sintático um substantivo [+concreto] e como *output* um substantivo também [+concreto] com função locativa. Poder-se-ia pensar, assim, numa RFP como a expressa em (07):

$$\text{RFP (07): } [X]_s \Rightarrow [[X]_s \text{ eiro}]_s \\ \text{locativo}$$

Fazem parte do grupo (c) 34 formações x-eiro, das quais quatorze admitem, também, uma interpretação agentiva, fato que evidencia a fluidez dos limites entre os grupos (a) e (c). Tais itens figurariam, pois, nos dois grupos, visto que são casos típicos de polissemia. Confirmam-se alguns exemplos:

| | |
|-----------|--------------------------|
| papeleiro | |
| camiseiro | lugar em que se guarda X |
| baleiro | ou |
| chaveiro | ser que trabalha com X |
| maleiro | |

Para nós, as formações x-eiro do grupo (c) são potencialmente ambíguas por natureza, uma vez que tendem a admitir uma interpretação locativa e uma interpretação agentiva. Em "roupeiro", por exemplo, observa-se o sentido locativo, mas também pode haver uma interpretação agentiva, caso "roupeiro" faça referência ao vendedor de roupas que trabalha por conta própria (cf. Ferreira, 1976 e 1992). O mesmo raciocínio pode valer, também, para "calceiro" e "gaveteiro", entre outras. Nesse sentido, pode-se perguntar se tais casos não seriam, na verdade, extensões metafóricas do uso de (05).

Outro ponto que colocamos em discussão quanto à viabilidade da RFP (07) para os itens lexicais que compõem o grupo (d) diz respeito a não termos encontrado, nos *corpora* consultados, nenhuma formação x-eiro nova para esses casos. De fato, o grupo (c) contém um contingente bastante pequeno de dados, comparativamente aos grupos (a) e (b). Além disso, as condições de isolabilidade dos grupos (a) e (b) são as melhores possíveis, visto que a base é uma palavra – substantivo – disponível no léxico da língua. As do grupo (c), diferentemente, não são tão boas, pois em alguns casos, como em "chiqueiro", "pardieiro", "poleiro", "celeiro" e "galeteiro", entre outras, a base é, na verdade, um radical preso.

Regras de formação de palavras e regras de análise de estrutura

Basílio (1980, p.49-72) propõe uma distinção entre Regras de Formação de Palavras e Regras de Análise Estrutural, observando que “o pressuposto de que RFPs e RAES deveriam ser equacionadas levou os modelos anteriores à concentração em apenas um aspecto da morfologia derivacional – Regras de Redundância Lexical, no modelo de Jackendoff, e Regras de Formação de Palavras, no modelo de Aronoff” (p.49). Nesse sentido, a distinção entre RAES e RFPs permite fornecer uma descrição mais apurada acerca da coexistência, no léxico, de formas regulares ao lado de formas fossilizadas (estratificadas).

A contraparte de análise estrutural de uma regra produtiva analisa a estrutura das palavras formadas por essa regra. A maior parte das formações x-eiro de (a) e (b) incidem em formas livres disponíveis no léxico. No entanto, algumas raras exceções podem ser arroladas, como acontece, por exemplo, em “bandoleiro”, “padeiro”, “marceneiro” e “cachimbeiro”, entre outras, em que a base não é, de fato, uma forma livre na língua. Podem ser propostas, para esses casos, as contrapartes de análise estrutural para (05) e (06), abaixo especificadas:

RAE (08): [[X]s (+ concreto) eiro]s Ag
“profissional de X”

RAE (09): [[X]s (- concreto) eiro]s ∨ Adj. Ag
“que faz X com habitualidade”

Nesses casos, as RAES (08) e (09) das regras produtivas (05) e (06), respectivamente, analisam não apenas as formações baseadas em formas livres, mas também formações fossilizadas cujas bases constituem radicais presos. As condições de isolabilidade da base dependem, então, das relações entre essas construções irregulares e as formações agentivas x-eiro mais regulares. As RAES (08) e (09), portanto, estão diretamente relacionadas às RFPs (05) e (06).

Diferentemente das RAES para analisar estruturalmente as formações dos grupos (a) e (b), a RAE do grupo (c) não teria uma contraparte de RFP. Seria, nas palavras de Basílio (1980, p.58), um caso de RAE “isolada”. Pensamos que não seria consistente postular a RFP (07) para os dados do grupo (c) em virtude de tal regra não ser produtiva na língua, haja vista o fato de nenhuma formação nova ter sido registrada nos *corpora*. Dessa maneira, o estabelecimento da RAE isolada (10), especificada a seguir, é necessário para solucionar os casos em que os *falantes*

podem analisar a estrutura interna das palavras formadas por elementos morfológicos improdutivos (Basilho, 1980, p.59). Em tais casos, pois, o falante reconheceria a estruturação das formas, inclusive a interpretação semântica do produto, mas não se pode afirmar, contudo, que a formação seja produtiva.

RAE isolada (10) $[[X]_s \text{ eiro}]_s$
locativo

Pode-se admitir que não há uma contraparte de RFP para a RAE estabelecida acima em virtude de tal regra ser bloqueada paradigmaticamente pela regra produtiva de formação de locativos em -eira, a ser estabelecida na seção 2. Além disso, na maior parte das vezes, a idéia de “lugar onde se guarda X” é marcada, em português, por um composto, como em “guarda-roupa”, “porta-copos” ou “porta-papel”, entre muitos outros, além de haver, no léxico, formas primitivas que cumprem tal função, como em “estante” e “estojo”, por exemplo.

Uma hipótese acerca do “espraiamento metafórico” das formações X-eiro

No momento, pode-se refletir sobre uma possível tendência geral de abstratização de sentido para as formações X-eiro em português, tomando por base uma espécie de “espraiamento metafônico” das formas. Nesse sentido, admite-se, aqui, a possibilidade de uma (des)construção semântica a partir de uma cadeia cognitiva de transferência de sentido, tal como advoga Nobre (1993). De fato, a primeira referência para as formações X-eiro parece estar centrada na pessoa (Nobre, 1993), ou seja, nas construções [+ humano] e, à medida que essa referência se gramaticaliza, tende a perder as proximidades com o humano e a se aproximar mais do abstrato, ganhando, pois, maior complexidade cognitiva (p.169-72)

Tomando por base o pressuposto acima, pode-se dizer que o primeiro grupo listado – o das profissões e ofícios – é formado a partir de bases concretas (“barqueiro” e “seringueiro”). No grupo (b) – o que indica habitualidade –, as formações têm como *input* bases concretas (“violeiro” e “sanfoneiro”), mas a grande maioria provém de bases abstratas (“cascateiro” e “arruaceiro”). Algumas formações do grupo (b) têm como *input* um substantivo [+ concreto], como “grafiteiro”, “maconheiro” e “cachaceiro”, mas, a nosso ver, essas bases passam por

um processo de abstratização, visto que “grafiteiro”, “maconheiro” e “cachaceiro” não produzem ou trabalham com “grafite”, “maconha” e “cachaça”, mas sim têm o hábito de pichar paredes, fumar maconha e ingerir álcool. Na verdade, a distinção de itens lexicais com os valores absolutos do traço [+/- concreto] leva a uma interpretação que, de fato, pode encobrir uma possível escalaridade entre esses dois valores semânticos. É possível, pois, que as bases do grupo (a) sejam mais bem caracterizadas pelos traços [+ concreto], [+ locativo] e [+ objeto], diferindo, assim, das dos itens do grupo (b), marcadas pelos traços [+ concreto] e [- concreto]. Nesse sentido, nos perguntamos se os *inputs* do grupo (b) não estariam passando por um processo de abstratização de sentido, perdendo, assim, o valor positivo do traço [+/- concreto].

É possível admitir uma dupla extensão metafórica de sentido para -eiro: (a) de agente designador de ofício para agente designador de comportamento habitual e (b) de designador de ofício de baixo prestígio social (como “carteiro” e “açougueiro”) a designador de praticante de atividade ilícita ou de pouca monta, não aceitável socialmente (“pistoleiro”, “muambeiro” e “olheiro”, por exemplo).⁵

Ainda com relação à hipótese aventada anteriormente – a do espraio metafórico das formações x-eiro –, é possível estabelecer um *continuum* de abstratização que serve como pano de fundo para as funções semânticas desempenhadas pelo sufixo -eiro. Tal *continuum* teria início nas construções agentivas que resultam em produtos [+ humano], passando pelos nomes de árvores e arbustos, agentes marcados pelo traço [+ animado], e culminaria nas formações que designam espaço, como “chaveiro” e “mosquiteiro”, marcadas pelo traço [+ objeto]. Parece constituir prova dessa extensão o fato de diversas palavras listadas no grupo (c) terem também uma interpretação agentiva.

| [+ humano] >>> | [+ animado] >>> | [+ objeto] |
|----------------|-----------------|------------|
| muambeiro | mamoeiro | paliteiro |
| grafiteiro | abacateiro | baleiro |
| doleiro | jambeiro | maleiro |

⁵ Acreditamos que uma pesquisa diacrônica possa fornecer subsídios para confirmar ou infirmar essa hipótese.

Propostas de mais RAEs isoladas

O mesmo raciocínio acerca das formações X-eiro do grupo (c) pode ser estendido também para as palavras que compõem o grupo (e). Esse grupo, que abrange termos como “verdadeiro”, “grosseiro e “barateiro”, entre outros, distingue-se dos demais por envolver produtos marcados categorialmente como adjetivos. Nesse sentido, admite-se, aqui, que tais formações ressaltam, na verdade, uma qualidade e/ou característica da base, sendo parafraseadas, pois, da seguinte maneira: “X-eiro é dotado ou tem as características de X”. Constam do grupo (e) dezesseis itens lexicais, dos quais cinco não apresentam bases isoláveis: “matreiro”, “fagueiro”, “derradeiro”, “maneiro” e “corriqueiro”. Duas delas – “faceiro” e “brejeiro” –, embora apresentem bases isoláveis, não apresentam regularidade semântica, visto que “faceiro”, por exemplo, não é aquele que “tem característica de X”. São, pois, casos de deriva semântica.⁶ Propomos, neste artigo, que as construções do grupo (e) sejam vistas como casos de RAE sem contraparte de RFP, ou seja, sugerimos que tais casos sejam analisados por meio de uma RAE isolada, da mesma forma que os do grupo (c). Tal hipótese se justifica pelo fato de tais construções não serem produtivas na língua. Confira-se a RAE em (11) a seguir:

RAE isolada (11): $[[X] \text{ eiro}]_{\text{adj}}$
“que tem característica de X”

No caso específico da RAE (11), a base não aparece especificada categorialmente, visto que os *inputs* tanto podem ser substantivos quanto adjetivos. Além disso, um ponto decisivo para a não-marcação categorial da base se deve ao fato de muitos itens desse grupo constituírem radicais presos, não oferecendo, pois, condições mínimas para classificá-los como substantivos ou adjetivos. A postulação de RAEs isoladas para os grupos (c) e (e) tem, entretanto, um caráter de hipótese, haja vista o fato de o trabalho estar baseado em *corpora* bastante específicos, fato que impede afirmações mais consistentes a respeito do léxico do português como um todo.

⁶ Dois outros casos de deriva semântica de X-eiro são “brasileiro” e “mineiro”. “Brasileiro” e “mineiro” parecem constituir, à primeira vista, um conjunto isolado de palavras cujo significado de -eiro seria o de “nascido em X”. No entanto, são casos típicos de deriva semântica, visto que, historicamente falando, “brasileiro” e “mineiro” eram, na verdade, aqueles que trabalhavam, respectivamente, com o pau-brasil e em minas. Por esse motivo, sugerimos que tais casos não sejam levados em consideração no que diz respeito ao estabelecimento de mais RAEs isoladas.

Resta falar, ainda, do grupo que consideramos reunir formações com o sentido genérico (1) de intensidade ou excesso (“lamaceiro”, “aguaceiro”, “nevoeiro”) e (2) de acidente geográfico (“desfiladeiro”, “despenhadeiro”). Tais formações, arroladas no grupo (f), podem ser consideradas “estranhas”, no sentido de que (a) o significado da base parece completamente perdido em alguns casos (cf. “despenhadeiro”, por exemplo) e (b) constituem conjunto bastante heterogêneo, caso comparado aos demais grupos. O modelo de Basílio (1980), diferentemente do de Jackendoff (1975) e do de Aronoff (1976), apresenta uma vantagem para a análise de itens fossilizados. Conforme observou-se na subseção anterior, uma RAE pode analisar a estrutura de palavras derivadas que não representam processos produtivos, como é o caso das formações estratificadas, cujas bases não são formas livres na língua.

Para efeitos práticos, achamos mais conveniente reunir formações do tipo “atoleiro” com formações do tipo “desfiladeiro” em virtude de em ambos haver a noção genérica de intensidade/excesso. Tais casos podem ser relacionados a algumas outras palavras em -eira com igual significado: “ribanceira”, “corredeira” e “barreira”, por exemplo, que, talvez, também possam admitir a interpretação de “excesso de \bar{x} ”. Na maior parte dos casos, não é possível especificar a categoria lexical da base (exceto em “aguaceiro”, “lamaceiro” e “nevoeiro” – as duas primeiras, a propósito, também admitem a forma em -eira com igual significado – “lamaceira” e “aguaceira”), o que justifica relacioná-los. Há, dessa maneira, condições mínimas de isolabilidade da base. Em todos os casos, -eiro e -eira estão relacionados a locativos designados a partir de indicações topológicas e geológicas e/ou climáticas.

Da mesma forma que Basílio (1980, p.56-7) fez para alguns casos de substantivos em -ção, sugerimos que as formas em -eiro listadas em (f) formam um conjunto de palavras cuja estruturação interna pode ser generalizada por uma regra do tipo da formulada em (12) a seguir:

RAE (12): [X eiro]_s

A regra (12) apresenta uma formalização bastante diferente da estabelecida em (10) e em (11), pois nela não é especificada a categoria lexical de x nem a função semântica do produto. Essa regra expressa a generalização de que os falantes do português reconhecem, aí, formas em x -eiro como substantivos. No entanto, não afirma que esses substantivos são relacionados a outros substantivos (o que pode não ser verdade, pelo menos em “atoleiro”, cuja base parece ser um verbo). Também afirma, nas palavras de Basílio (1980, p.57), que -eiro “pode for-

mar palavras novas no português partindo de radicais cuja origem não se pode determinar". Passamos, agora, à análise das formas X-eira, confrontando-as com X-eiro.

2 -Eiro e -eira: dois sufixos ou um só?

O problema do gênero

A pergunta colocada nesta seção não foi objeto de estudo das gramáticas tradicionais de língua portuguesa, posto que elas consideram -eira apenas como variação de gênero do sufixo -eiro, fato comprovado pela exemplificação por elas dada (Cunha & Cintra, 1985; Bechara, 1976). Entretanto, em uma abordagem em que a morfologia e a semântica da base e do produto sejam pontos fundamentais, a pergunta a refletir nesta seção ganha espaço. Nesse sentido, passamos agora a analisar as formações X-eira isoladamente para, depois, discutir a relação entre formações X-eiro e X-eira. Levando em consideração a natureza sintático-semântica das bases e dos produtos, podem-se reconhecer seis grupos de construções em -eira:

(a) construções agentivas, à semelhança do grupo (a) para as formações em -eiro, que caracterizam o ser pela prática e/ou exercício de uma profissão. Nesse sentido, X-eira "faz, conserta ou negocia X". O sufixo pode indicar, também, o "ser que trabalha em X".

sacoleira tesoureira cozinheira verdureira costureira floreira
peixeira merendeira sorveteira biscoiteira engomadeira arrumadeira
lavadeira fiadeira passadeira

Com relação às construções desse grupo, verifica-se que os itens listados na primeira linha parecem casos típicos do mecanismo da flexão de gênero em português, visto que há uma oposição bastante clara entre o ofício praticado por em elemento do sexo masculino e a atividade desempenhada por um indivíduo do sexo feminino. Nesses casos, parece haver uma equivalência bem nítida entre -eiro e -eira, sendo -eira, na verdade, flexão genérica de -eiro. Os itens da segunda linha, diferentemente, soam ambíguos, uma vez que -eira pode ser a profissional de X, mas também pode se referir a um instrumento ("peixeira", "sorveteira" e "merendeira") ou a um locativo ("floreira" e "biscoiteira"). Assim, pode-se ver em -eira uma flexão de gênero (no caso da interpretação agentiva) ou não (no caso da interpretação locati-

va ou instrumental). Na terceira linha, verificam-se construções agentivas (no sentido da profissão exercida por x-eira), da mesma forma que nas duas outras linhas. No entanto, o *input* para tais formações é um verbo, visto que (a) a vogal temática verbal se mantém na construção agentiva e (b) surge uma consoante de ligação {d} para relacionar o tema verbal ao sufixo -eira. O equivalente masculino de tais casos é uma formação agentiva em -dor (“lavador” e “engomador”, por exemplo).

(b) construções agentivas, de forma semelhante às dos grupo (b) para as formações x-eiro, que caracterizam um produto [+ humano] não pelo exercício de uma profissão ou de um ofício (como em a), mas pela prática habitual ou em excesso de uma atividade:

| | | | | | |
|-------------|---------------|------------|-------------|----------|------------|
| funkeira | pagodeira | maconheira | futriqueira | festeira | metaleira |
| alcoviteira | rueira | chincheira | romeira | zoadeira | carpideira |
| namoradeira | trabalhadeira | faladeira | | | |

À semelhança dos itens listados no grupo (a), as formações do grupo ora em foco parecem se dividir em dois subgrupos quanto à natureza sintática do *input*. Nas duas primeiras linhas, observam-se formas x-eira que, na verdade, constituem flexão de gênero de x-eiro, visto que há uma oposição desinencial entre masculino e feminino, sendo, ambos, seres que “habitualmente praticam, fazem ou vivem de x”. As palavras arroladas na terceira linha, diferentemente, têm um verbo como *input* (exceto “carpideira”, cuja base é um radical preso) e a forma masculina é um agentivo em -dor (“falador” e “namorador”, entre outros).

(c) formações x-eira marcadas pelo traço [- humano] cujo *output* sintático é um substantivo com função semântica de locativo (ou recipiente) e, na maioria dos casos, instrumental. Os itens desse grupo podem ser parafraseados da seguinte maneira: “x-eira é o local onde se guarda ou se faz x ou o instrumento que se usa para fazer x”. Confirmam-se os exemplos:

| | | | | | |
|--------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------------|
| manteigueira | perneira | pipoqueira | britadeira | chaleira | pulseira |
| sorveteira | furadeira | compoteira | banheira | peixeira | enceradeira |
| crisaleira | goteira | cafeteira | batedeira | sapateira | jardineira |
| leiteira | chapeleira | lixeira | cocheira | fruteira | espreguiçadeira |
| merendeira | frigideira | biscoiteira | porteira | assadeira | churrasqueira |

O mesmo tipo de problema apontado para os grupos (a) e (b) também aparece nas construções do grupo (c), ou seja, há palavras (“bri-

tadeira”, por exemplo) em que o *input* sintático também é um verbo, caracterizando, novamente, construções em (d)eira. Muitos dos itens arrolados nesse grupo também admitem uma interpretação agentiva, o que evidencia ambigüidade latente nessas formações. No caso da interpretação não-agentiva, não há flexão de gênero, uma vez que o gênero feminino do sufixo é quem caracteriza a forma derivada como local/recipiente onde se guarda, deposita e/ou armazena x ou, ainda, o instrumento utilizado para fazer x ou para se colocar em x (“perneira”, “pulseira”). As bases podem ser femininas ou masculinas. A forma que corresponde à propriedade de flexão de gênero é um substantivo agentivo, ou seja, o profissional relacionado a x. A que não corresponde à flexão de gênero é um substantivo locativo ou instrumental.

(d) formações x-eira marcadas pelos traços [- humano; + animado], designando nomes de árvores e/ou arbustos. Esse grupo se relaciona diretamente ao grupo (d) para as formações x-eiro. Confirmam-se alguns exemplos:

| | | | | | |
|-----------|-------------|---------------|--------------|-----------|------------|
| macieira | amoreira | roseira | laranjeira | cerejeira | palmeira |
| mangueira | castanheira | seringueira | caramboleira | figueira | trepadeira |
| goiabeira | parreira | jaboticabeira | | | |

Nesse caso, parece haver uma correspondência mais visível entre as formações x-eiro e x-eira, visto que o gênero da base determina, via de regra, o gênero do produto (exceção feita a “figueira”, pois “figo” é uma flor e não uma fruta). Por essa razão, intui-se, nesse caso, que -eiro e -eira se equivalem.

(e) formações x-eira derivadas de um substantivo ou de uma adjetivo, indicando “o que tem a qualidade e/ou a característica de x”. Esse grupo se equivale diretamente ao grupo (e) das formas x-eiro. Vejam-se os dados:

| | | | | | |
|------------|-----------|------------|----------|-----------|-----------|
| verdadeira | careira | costumeira | certeira | traíçoira | grosseira |
| faceira | barateira | | | | |

Admite-se que as construções x-eira desse grupo são, na verdade, flexões de gênero das formas x-eiro. Nesse caso, trata-se de um mesmo sufixo, visto que o -a final é uma desinência que se anexa à forma masculina, resultando, pois, na elisão da vogal temática -o (na hipótese de Camara Jr., 1975).

(f) reunimos, neste grupo, formas substantivas não-agentivas que indicam “excesso de X”. Da mesma forma que o grupo (f) de X-eiro, as construções desse grupo são “estranhas”, na medida em que relacionam pelo menos três tipos aparentemente diferenciados de formas X-eira: (a) substantivos cuja idéia de excesso pode ser vista com maior nitidez (linha 1); (b) substantivos referentes a enfermidades e deficiências ou, ainda, referentes a características do estado físico de um indivíduo (linha 2); e (c) locativos referentes a acidentes geotopográficos (linha 3). A nosso ver, tanto os casos listados na segunda linha quanto os arrolados na terceira podem ser interpretados, por extensão, como “acúmulo ou excesso de X”, visto que em todos os acidentes geográficos, por exemplo, verifica-se a idéia de intensidade. Confirmam-se os dados:

| | | | | | |
|------------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|
| barulheira | canseira | fumaceira | buraqueira | rascunheira | melequeira |
| olheira | gagueira | frieira | coceira | leseira | rouqueira |
| ribanceira | barreira | pedreira | cachoeira | pirambeira | cordilheira |

No que diz respeito a esse grupo, cremos ser válido o mesmo tratamento dado às formações X-eiro (cf.), visto que -eiro e -eira parecem se equivaler do ponto de vista semântico.

Separando o trigo do joio

De posse das observações feitas nesta seção, há, pelo menos, cinco situações a considerar no que diz respeito à distinção -eiro/-eira: (a) algumas formações X-eira são casos concretos e indubitáveis de flexão de gênero das respectivas formas masculinas X-eiro (como as construções agentivas dos grupos (a) e (b) e as formações adjetivas do grupo (e)); (b) algumas formas em -eira se equivalem às formas em -eiro, visto que o gênero do produto depende exclusivamente do gênero da base, embora não seja muito oportuno falar em flexão de gênero (grupo d); (c) há equivalência semântica no que diz respeito às formações X-eira/-eiro (grupo f); (d) as formas X-eira desempenham função semântica diferente das formas X-eiro (grupo c – função de instrumento); e, finalmente, (e) as formas X-eira têm a mesma função semântica das formas X-eiro, porém apresentam como *input* sintático um verbo e se equivalem, quanto ao gênero, às formações X-dor.

No que diz respeito à situação (a), ou seja, aos casos típicos de flexão de gênero das formações X-eiro, pode-se admitir que as construções X-eira são geradas a partir das mesmas regras estabelecidas para X-eiro. O mesmo raciocínio pode ser estendido para as situações

(b) e (c). Para esses casos, reconhece-se que -eira e -eiro constituem, na verdade, um sufixo único.

Se, por um lado, parece relativamente simples equacionar X-eiro e X-eira, por outro, tal relação se torna bastante difícil no que diz respeito às situações (d) e (e), anteriormente levantadas. Nesses casos, ou X-eira tem uma função semântica diferente de X-eiro, ou X-eira e X-eiro apresentam a mesma função, porém com *inputs* distintos. Uma evidência da situação (d) fica registrada nos pares abaixo-relacionados, nos quais as formas femininas dos agentivos listados são homófonas às formas que indicam locativos, sempre femininas:

| agentivo | instrumento/locativo |
|-----------------|-----------------------------|
| pipoqueiro | pipoqueira |
| sapateiro | sapateira |
| carteiro | carteira |
| leiteiro | leiteira |
| fruteiro | fruteira |
| ponteiro | ponteira |
| cocheiro | cocheira |
| sorveteiro | sorveteira |
| lixeiro | lixeira |
| peixeiro | peixeira |
| floreiro | floreira |
| jardineiro | jardineira |

A despeito da ambigüidade das formações femininas, que, *grosso modo*, tanto podem ter interpretação agentiva quanto locativa e/ou instrumental, a mudança de gênero do sufixo corresponde uma mudança de significado, que, na nossa opinião, seria um argumento favorável à distinção entre os dois sufixos. Nesse sentido, acreditamos que -eiro está mais relacionado às construções agentivas e -eira às construções locativas e/ou instrumentais. Por essa razão, sugerimos que as formações locativas em -eiro devam ser vistas como extensões metafóricas das construções agentivas. Argumento favorável a essa hipótese é a grande produtividade de formações X-eira de base nominal que designam "um instrumento usado para fazer X":

inhoqueira iogurteira coqueteleira omeleteira cuscuzeira frangueira

Em nosso entender, estamos diante de dois sufixos produtivos: -eiro (com sua possibilidade de se flexionar genericamente) para nomes de

agentes e -eira para objetos que designam instrumentos e/ou locativos. Propomos, assim, que esses casos de formações x-eira devam ser parafraseados do seguinte modo: “x-eira é o instrumento usado para se fazer x ou para guardar x”. Nesse sentido, a principal função do processo seria, na verdade, a designadora/rotuladora. O que distingue construções instrumentais x-eira/x-eiro é a produtividade, tanto no que diz respeito ao volume de formas já incorporadas ao léxico quanto à potencialidade de formar palavras novas. Por essa razão, propomos a seguinte RFP (13) e sua respectiva contraparte de Análise de Estrutura (14) para as construções x-eira:

RFP (13): $[X]_{s \vee v} \Rightarrow [[X]_{s \vee v} \text{ eira}]_s$
instrumento

RAE (14): $[[X]_{s \vee v} \text{ eira}]_s$
instrumento

A regra (13) prediz que um substantivo com função de instrumento pode ser gerado a partir de uma base nominal (“iogurteira”) ou de uma base verbal (“assadeira”), o que contraria a hipótese da base unitária. Aronoff (1976) propõe que RFPs não podem operar com especificações de bases distintas, não concebendo, assim, a possibilidade de variação sintática na base de uma RFP específica, a ponto de restrições distintas apontarem para a existência de processos morfológicos diferentes (p.48). Os fatos encontrados nas formações x-eira parecem, entretanto, apontar para uma solução diferente da assumida por Aronoff, isto é, a hipótese da base unitária se revela inadequada para descrever o processo morfológico gerador dos instrumentais em -eira, haja vista o fato de que classes sintático-semânticas distintas operam na base de (13). Nesse sentido, conclui-se que a hipótese da base unitária é por demais restritiva, visto que parece pouco econômico, e, até mesmo, contra-intuitivo, postularem-se duas regras para dar conta de um só processo. Em suma, parece mais consistente admitir que bases de RFPs podem ser especificadas por mais de uma categoria lexical, desde que a função semântica do processo seja rigorosamente a mesma.

No início desta seção, levantamos a necessidade de se considerarem cinco situações no que diz respeito à distinção -eiro/-eira. Resta falar, ainda, dos casos em que -eira e -eiro se equivalem quanto ao significado da formação, porém apresentam *inputs* diferentes (“arrumadeira” e “faladeira”). Nesses casos, poder-se-ia pensar, de início, que tais construções não são produtivas, mas palavras como “raladeira” (menina nova que tem o hábito de “ralar”, ou seja, de namorar demais) e “zoadeira”

(pessoa que tem o hábito de “zoar”, ou seja, de debochar dos outros) evidenciam que o processo é, de fato, operante, sobretudo em gírias. Seriam tais casos gerados a partir de uma regra distinta da que foi proposta para os agentivos em -eiro?

Ao que tudo indica, formações como “zoadeira” e “namoradeira” parecem estar mais relacionadas às construções em -dor. Formações x-dor também indicam profissão (como em “operador”) e habitualidade (como em “namorador”). Nesse sentido, pode-se supor que tais formas são construções femininas das respectivas formas em -dor, não sendo, assim, geradas a partir da mesma regra estabelecida para os agentivos em -eiro, tratando-se, pois, de casos de agentivos deverbais.

3 Paradigma e produtividade: relação entre -eiro e outros agentivos denominais

Nesta seção, nosso interesse central é verificar em que medida uma compreensão maior dos diferentes tipos de relações paradigmáticas no léxico poderia contribuir para a análise de fenômenos relativos às condições de produção (Basílio, 1990 e 1992; Basílio et al., 1993). A relação paradigma/produção aparece como um dos principais fatores na determinação das condições em que a regra morfológica de formação de agentivos em -eiro(a) opera, visto que parece haver uma distribuição complementar entre as construções agentivas em -eiro e as construções agentivas em -ista. Antes de verificar em que medida ocorre tal distribuição, descrevemos, na subseção seguinte, os casos de função subjetiva (Basílio, 1987) das formações x-eiro.

Função subjetiva das formações X-eiro

Conforme assinala Basílio (1987, p.86), “a pejoratividade é provavelmente a expressão mais comum da atitude subjetiva sobre a caracterização de um ser”. Nesse sentido, pode-se reconhecer nas formações x-eiro(a) do grupo (b) – as que indicam habitualidade ou excesso – um caráter nitidamente pejorativo. Ao analisar tais construções, Frota (1985, p.36) evidencia o seu caráter negativo, afirmando que “fica evidenciada a pejoratividade deste sufixo – a habilidade abusiva com que o agente faz determinada coisa – quando associado a substantivos que designam uma ação quase sempre intrinsecamente condenável”. Nesse sentido, Frota (1985) sugere que a pejoratividade dessas construções se deve exclusivamente ao sufixo, opinião esta também referendada por Azevedo (1992).

Tomando por base os exemplos listados na seção “Classificando as construções X-eiro”, pode-se observar que os dados parecem demonstrar que a conotação negativa está ligada ao significado da base e não propriamente ao do sufixo, como propôs Frota. Fundamentamos essa afirmação amparados nos seguintes argumentos: (a) se a base é negativa (como ocorre na grande maioria dos casos), o sufixo, ao indicar o agente habitual, não é, de fato, o elemento que imprime pejoratividade à construção, visto que, sendo a base negativa, o elemento dela formado receberá carga negativa, quer a pratique em excesso, quer não; (b) bases positivas ou neutras (como em “seresteiro” e “conselheiro”) não têm necessariamente a marca da pejoratividade. Nesse sentido, defendemos, aqui, a idéia de que a pejoratividade vem da base e não propriamente do sufixo, uma vez que com bases neutras ou positivas a conotação negativa pode não se dar. Em casos como “rueiro” e “político”, entre outros, a interpretação negativa se deve a uma extensão metafórica do sentido da base, a qual passa a ser interpretada a partir das qualidades negativas das noções que designam.

-Eiro em sua relação com -ista

Observamos, no decorrer da exposição, que as formações X-eiro podem caracterizar um ser pela prática de uma ocupação ou de um ofício (“jardineiro”, “pedreiro”). Nesses casos, a categoria gramatical da base é um substantivo concreto que pode indicar lugar (“cozinha”, “portaria”) ou objeto (“arma”, “vidraça”). Nesses casos, diferentemente dos que indicam habitualidade, cabe ao sufixo a função de indicar atividades de pouco prestígio na sociedade, visto que as bases são neutras na maior parte dos casos (exceto em palavras como “coveiro” e “carcereiro”, por exemplo). Na maior parte dos dados, o sufixo se adiciona a bases concretas, resultando em formações que indicam profissões de caráter primário, manual, que não exigem especialização ou educação formal, sendo, portanto, profissões de menor prestígio sócio-econômico-cultural. Somente sete (6,5%) das 83 profissões encontradas nos *corpora* são de caráter mais intelectual ou de maior reconhecimento, valorização e *status* social: “banqueiro”, “engenheiro”, “marketeiro”, “enfermeiro”, “tesoureiro”, “fazendeiro”, “hoteleiro” e “testamenteiro”.⁷

⁷ Mesmo assim, é discutível o caráter não-pejorativo de profissões como “banqueiro” e “marketeiro”, quando utilizadas em assuntos como a política nacional. O mesmo pode se dar com “fazendeiro”

Comparando a produtividade das construções agentivas em -eiro e em -ista, Miranda (1979, p.84) conclui que os sufixos -eiro e -ista estão em distribuição complementar, haja vista o fato de preencherem função semelhante no léxico – a de indicar profissões ou ofícios. Para a autora, a distribuição complementar entre os dois sufixos se verifica por meio do grau de formalidade das duas RFPs. Nesse sentido, admite que a produtividade de -ista *está centrada nos agentivos de base [- concreta] e [+ formal]* (p.85), ao passo que *os agentivos em -eiro teriam a produtividade marcada pelos traços [+ concreto] e [- formal]* (p.86). A distribuição complementar entre os dois sufixos pode ser vista nos seguintes dados:

| | |
|------------|----------------|
| xeroqueiro | copista |
| doleiro | cambista |
| motoqueiro | motociclista |
| peladeiro | futebolista |
| arteiro | artista |
| manobreiro | manobrista |
| cuteiro | cutista |
| sambeiro | sambista |
| flauteiro | flautista |
| noveleiro | romancista |
| macumbeiro | umbandista |
| prancheiro | surfista |
| muambeiro | contrabandista |

Embora não tenhamos feito um levantamento exaustivo acerca das formações x-ista, parece que tal sufixo se revela mais produtivo em profissões mais intelectualizadas ou de maior prestígio social. São bastante frequentes construções x-ista relacionadas às artes, sobretudo à música (“pianista”), às ciências (“oftalmologista”) e ao jornalismo (“articulista”). Enquanto x-eiro significa “que faz, negocia ou vive de x”, x-ista parece estar mais relacionado a “especialista em x”. Nos casos em que há possibilidade de rotular a atividade por meio de formas em -eiro e em -ista, -ista parece atuar de forma mais eufemística (cf. “xeroqueiro”/ “copista”), atenuando, assim, a conotação social do cargo.

em contextos como de política agrária. Até mesmo a palavra “enfermeiro” pode ser avaliada negativamente, já que existe uma distinção entre “enfermeiro” e “enfermeiro-padrão”, conforme nos lembraram os pareceristas da revista *Alfa*, a quem gostaríamos de registrar nossos agradecimentos pelas informações e pela leitura criteriosa.

Miranda (1979, p.84-9) distingue as formações X-eiro das construções X-ista por meio do traço [+/- base concreta]. A nosso ver, esse traço não é o motivador da produtividade das formações, visto que há palavras em que -eiro e -ista se anexam à mesma base (cf. “jornaleiro”/“jornalista”), sendo a primeira de caráter mais manual e a última de caráter mais intelectual. Nesse sentido, são os próprios sufixos os elementos que imprimem conotação social às bases. Em “flauteiro”/“flautista” e em “cuteiro”/“cutista”, o uso de -eiro desqualifica o profissional, atribuindo-lhe um caráter mais amador, com ou sem nenhum treino para desenvolver sua atividade. Além disso, o uso de -eiro pode imprimir à profissão um caráter ilegal. Em “doleiro”/“cambista”, não há propriamente um sinônimo, visto que o primeiro termo faz referência ao indivíduo que atua de forma não-institucionalizada.

A distribuição complementar entre -eiro e -ista fica mais bem patenteada em termos de *prestígio social*. Um argumento favorável a essa hipótese está no fato de -eiro ser afixado a bases mais concretas, designadoras de produtos mais primários ou lugares onde se negociam produtos dessa espécie. O sufixo -ista, diferentemente, tende a se afixar com mais frequência em bases mais abstratas, como em “estilista” e “economista”, por exemplo, ou em bases concretas que designam objetos mais elaborados, como em “articulista” e “romancista”, entre outros. Em suma, as atividades que, em nossa cultura, são consideradas de maior prestígio socioeconômico tendem a ser designadas por agentivos em -ista, enquanto as profissões de menor prestígio, ou mesmo marginalizadas (como “muambeiro” e “sacoleira”), são expressas por agentivos em -eiro. As formações X-ista e X-eiro são, pois, designadoras de *status social*. Partindo dessa análise, evidencia-se, assim, a distribuição entre as regras e registra-se, aqui, a importância de se analisarem as relações paradigmáticas do léxico na determinação de fatores que dizem respeito às condições de produção das regras de formação de palavras.

-eiro no lugar de outros sufixos e a noção aronoffiana de Bloqueio

A existência de formações X-eiro e X-ista a partir da mesma base nominal (“jornaleiro”/“jornalista”, “arteiro”/“artista”) contrariaria a noção de Bloqueio proposta por Aronoff (1976)? Segundo o autor (p.56), a operação de uma RFP produtiva é bloqueada caso o léxico já disponha de uma forma exercendo a mesma função que a oferecida pelo produto da operação da regra. Em outros termos, não é possível formar uma palavra por uma RFP produtiva quando uma equivalente já existe

no léxico. Como explicar, pois, os casos de “sambeiro”, “noveleiro” e “arteiro”? Haveria, nesses casos, uma violação da noção de Bloqueio?

Formações como “sambeiro” e “noveleiro” são casos de conotação emotiva bastante fortes, visto que são criados com função depreciativa. Em “noveleiro”, além de se fazer referência à pessoa que tem o hábito de assistir a novelas, pode haver uma desqualificação do profissional (como em “Glória Perez não é uma novelista; é uma noveleira”). Nesse caso, a palavra que surge não tem o mesmo sentido do item já existente no léxico, não violando, portanto, o princípio do Bloqueio.

Graus de prestígio social: a propósito de uma escalaridade entre os sufixos agentivos denominais

Não é apenas o sufixo -eiro que forma agentivos referentes a profissões a partir de uma base substantiva. O mesmo ocorre com -ista, como vimos, e também com -o e com -ário, como se constata nos exemplos abaixo:

X-o (x-logo ou x-grafo): fonoaudiólogo, psicólogo, teatrólogo, taquígrafo, topógrafo.

X-ista: dermatologista, artista, telegrafista, oftalmologista, economista, estilista, dentista.

X-ário: antiquário, comissário, funcionário, empresário, mesário, boticário, portuário.

Como conclusão a este artigo, sugerimos a seguinte escala de prestígio sociocultural para os sufixos agentivos que designam profissão ou ofício. Nesse sentido, propomos que os quatro sufixos agentivos denominais se encontram em distribuição complementar, decorrente de uma escala gradual de *status* social:

-o/-a >>> -ista >>> -ário >>> -eiro

A escala aqui formalizada expressa um *continuum* que tem início em atividades de caráter mais intelectual, mais abstrato, mais teórico e mais profissional. À medida que se avança no *continuum*, aparecem profissões de natureza mais artesanal, mais concreta, mais prática e mais amadora. À esquerda do *continuum* estão formações como “psicólogo”, “antropólogo” e “geriatra”, cujos elementos finais (e a acentuação) se afixam a bases abstratas (quase sempre compostas por radicais gregos e/ou latinos) para formar agentivos que designam profissões que requerem conhecimento teórico-científico. Seguem-se, a essas, cons-

truções como “oftalmologista”, “paisagista” e “romancista”, formadas a partir de bases concretas e/ou abstratas para se referirem a especialidades que também exigem um conhecimento teórico ou uma atividade intelectual. Pares como “filólogo”/ “filologista” e “sociólogo”/ “sociologista” permitiram que se considerasse -ista como de menor prestígio que -o/-a, visto que os primeiros termos dos pares tendem a fazer referência ao especialista, ao passo que os últimos se referem às pessoas que apenas se dedicam ao estudo, sem, no entanto, atuarem de forma direta, como, por exemplo, escrevendo artigos.

Formações em -ário, a maioria a partir de bases concretas, como “bancário” e “secretário”, por exemplo, envolvem atividades práticas, que, no entanto, exigem destreza no que diz respeito à utilização de conhecimentos de natureza intelectual, mas sem dúvida em nível inferior às exigidas pelas formações em -o/-a ou -ista. Finalmente, à extrema direita do *continuum* figurariam as formações agentivas em -eiro. Tais formações, conforme apontado em diversas partes do trabalho, envolvem, na sua grande maioria, atividades manuais ou artesanais. Essas atividades tendem a exigir mais conhecimento prático que propriamente teórico.

Dessa forma, as formações agentivas relativas a profissões podem ser graduadas de acordo com quatro traços: (a) prestígio social; (b) nível de intelectualização; (c) grau de especialização; (d) grau de formalidade. Tem-se, assim, o seguinte quadro:

| X-o | X-ista | X-ário | X-eiro |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| + prestígio social | + prestígio social | - prestígio social | - prestígio social |
| + especializado | + especializado | - especializado | - especializado |
| + intelectual | + intelectual | + intelectual | - intelectual |
| + formal | - formal | - formal | - formal |

Ainda com relação à escalaridade proposta para esses quatro sufixos agentivos denominais e ao fato de -eiro situar-se na extrema direita do *continuum*, o que permite caracterizar as formações como [- intelectual; - teórico; + concreto; - qualificado], registra-se a conotação pejorativa de tal sufixo. Conforme já apontamos, o uso de -eiro no lugar de outros sufixos, como -ário e -ista, imprime às formações um caráter depreciativo, para desqualificar a atuação profissional do agente. São bastante comuns casos de uso de -eiro no lugar de outro sufixo, visando

depreciar o agente, desqualificando a atividade por ele exercida e atribuindo, assim, um caráter mais amador ao uso da profissão. A título de exemplificação, confira-se a sentença a seguir, na qual -ário foi substituído por -eiro:

(iii) Mário José da Silva fez uso ilegal de sua profissão; não é propriamente um *escriturário*, mas sim um *escritureiro*. (*O Dia*, 17.8.1995)

GONÇALVES, C. A. V., YAKOVENCO, L. C., COSTA, R. G. R. Productivity conditions and production conditions: an analysis of the X-eiro constructions in Brazilian Portuguese. *Alfa (São Paulo)*, v.42, p.33-61, 1998.

- **ABSTRACT:** *In this paper, we analyse the X-eiro constructions in Brazilian Portuguese, using Lexical Morphology theory and methodology (Aronoff, 1976; Basílio, 1980, and others). Our main purpose is to observe the productivity degree of the suffix in question. We intend to suggest word-formation rules and structure analysis rules for this process of agentive and locative constructions.*
- **KEYWORDS:** *Lexical Morphology; X-eiro constructions; word-formation rules; productivity.*

Referências bibliográficas

- ARONOFF, M. *Word Formation in Generative Grammar*. Linguistic Inquiry Monography I. Cambridge, Mass: MIT Press, 1976.
- AZEVEDO, J. L. *Agentivos em -eiro e -ista*. Rio de Janeiro: UFRJ/Faculdade de Letras, 1992. (Mimeogr.)
- BASÍLIO, M. *Estruturas lexicais do português*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- . *Teoria lexical*. São Paulo: Ática, 1987.
- . *Produtividade e função nos processos de formação de palavras*. Trabalho-tema do GT de Morfologia da ALFAL. Campinas: Unicamp, 1990. (Mimeogr.)
- . *Formação de palavras no português falado: condições de produção*. In: I CONGRESSO DA ASSEL-RIO, 1992, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: PUC/RJ, 1992, p.201-5.

- BASÍLIO, M. et al. Derivação, composição e flexão no português falado: condições de produção: In: CASTILHO, A. T. (Org.) *Gramática do português falado* – as abordagens. São Paulo: Unicamp/Fapesp, 1993. v.III.
- BECHARA, E. *Gramática da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.
- CAMARA JÚNIOR, J. M. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- CUNHA, C. F. *Gramática da língua portuguesa*. 5.ed. Rio de Janeiro: MEC/Fename, 1976.
- CUNHA, C. F., CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- _____. *Novo dicionário da língua portuguesa revisto e ampliado*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- FROTA, M. P. *A expressão do pejorativo em construções morfológicas*. Rio de Janeiro, 1985. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica.
- JACKENDOFF, R. Morphological and semantics regularities in the lexicon. *Language*, v.51, p.639-71, 1975.
- MIRANDA, N. S. *Agentivos deverbais e denominais: um estudo da produtividade lexical*. Rio de Janeiro, 1979. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- NOBRE, M. M. R. Considerações sobre o sufixo X-eiro(a) em português. In: II CONGRESSO DA ASSEL-RIO, 1993, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: UFRJ/Faculdade de Letras, 1993. p.169-75.
- ROCHA LIMA, C. H. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976.
- SAID ALI, M. *Gramática histórica da língua portuguesa*. 4.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1964.